



Principais títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15
17

Copa do Brasil

95(Invicto) • 02 • 09

SuperCopa do Brasil

91

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28 •

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41 •

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82 •

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01 •

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de

Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05 •

09 • 12 • 15 • 17

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

Parque São Jorge, 01 de junho de 2023.

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Sport Club Corinthians Paulista, Conselheiro Alexandre Husni, no uso de suas atribuições estatutárias, para este ato disposta no art. 88, comunica a criação da Comissão Eleitoral que será responsável pela organização e condução do pleito de 2023, obedecido o seguinte:

Artigo primeiro – A comissão eleitoral para o pleito de 2023 será composta pelos seguintes Conselheiros:

- **CARLOS ROBERTO ELIAS;**
- **DOMINGOS SAVIO ZAINAGHI;**
- **IVANEY CAYRES DE SOUZA;**
- **MIGUEL MARQUES E SILVA, e**
- **ROMEU TUMA JUNIOR.**

Parágrafo único – A escolha dos referidos nomes foi exclusivamente pelo critério do saber jurídico, respeitados ainda a pluralidade política que representam, e a respeitabilidade de seus nomes perante este Conselho, o SC Corinthians Paulista e a sociedade.

Artigo segundo – É garantido aos agora nomeados membros da Comissão Eleitoral dentre seus pares a escolha e a designação de um Presidente na forma do estatuto;

Artigo terceiro – Deve a comissão elaborar o Regimento Eleitoral e a ele dar a devida publicidade, na forma do estatuto, cujo preâmbulo reafirma como princípios orientadores fundamentais os recentes clamores dos corinthianos pela moral e a democracia;

Artigo quarto – A Comissão eleitoral, em homenagem aos princípios da transparência, da razoabilidade e da proporcionalidade, deverá concentrar todos os seus esforços para concluir o disposto nos artigos segundo e terceiro no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Por fim, determino que a secretaria do Conselho Deliberativo providencie para que o presente seja publicado no sítio eletrônico do Clube, além de ser afixado em 5 locais de maior frequência de sócios no interior do clube, objetivando total publicidade e conhecimento dos associados, eventuais candidatos, torcedores, veículos de comunicação, bem como do público em geral.

Comunique-se. Publique-se. Divulgue-se.

Alexandre Husni
Presidente do Conselho Deliberativo
SC Corinthians Paulista

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br